



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº. /2026

AUTOR DEPUTADO : GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Destinatário: Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados

Moção de Apelo pela celeridade na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024, que trata da redefinição de limites municipais.

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar MOÇÃO DE APELO, solicitando celeridade na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024 que dispõe sobre normas gerais para redefinição de limites municipais, em áreas urbanas consolidadas, nos termos do § 4º do artigo 18 da constituição Federal.

A Zona de Expansão é uma das regiões que mais crescem na capital sergipana, abrigando milhares de famílias e importantes empreendimentos. No entanto, a indefinição quanto aos limites municipais tem gerado insegurança jurídica e prejuízos à população, especialmente no que se refere ao acesso pleno a serviços públicos essenciais, como infraestrutura, saúde, educação e ordenamento urbano.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A definição legal desses limites representa um passo fundamental para assegurar segurança jurídica, garantir direitos aos moradores e permitir o adequado planejamento e desenvolvimento da região.

Dessa forma, apelamos a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar prioridade e celeridade na tramitação e apreciação do referido Projeto de Lei Complementar, contribuindo para a resolução definitiva dessa importante demanda do povo sergipano.

Na certeza de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, de de 2026.

Garibalde Mendonça
Deputado Estadual – Sergipe





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 25/02/2026 13:30

Checksum: **23D6E0DE4C6F70C275C4E3B217878F8A32B5D810F53014D5C029C446936E2F89**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.